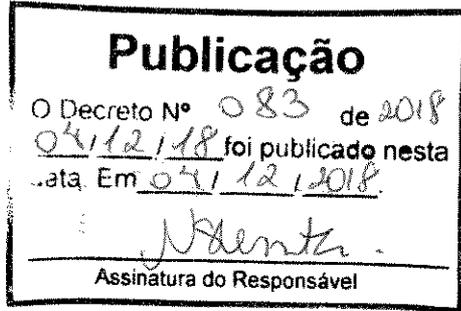




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 083/2018
De 04 de dezembro de 2018

**= REAJUSTA O VALOR DE REFERENCIA
MUNICIPAL – VRM – PARA O EXERCÍCIO DE 2019
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.=**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em **4,05%** (quatro virgula zero cinco por cento) , o **Valor de Referencia Municipal – VRM** - para correção de impostos, taxas e serviços, para o exercício de 2019, conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de **01 de janeiro de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em **04 de dezembro de 2018**.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

N. Mentz
NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

